



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.965 DE 30 DE JUNHO DE 2.009.
"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos
que especifica e dá outras providências."

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento
efetivo, lotados no Setor de Saúde :

QT	CARGO	REF.	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
05	Assistente Social	M1	Curso Superior em Serviço Social com Registro no Crass	40 horas
03	Auxiliar de Consultório Dentário	G1	Ensino Médio Curso Aux de Consultório	44 horas
01	Auxiliar de Consultório Dentário - Distrito	G1	Ensino Médio Curso Aux de Consultório	44 horas
05	Auxiliar de Enfermagem	G1	Técnico em Enfermagem	44 horas
01	Auxiliar de Enfermagem - Distrito	G1	Técnico em Enfermagem	44 horas
03	Cirurgião Dentista	M1	Curso Superior Registro no CRO	20 horas
01	Cirurgião Dentista - Distrito	M1	Curso Superior Registro no CRI	20 horas
05	Enfermeiro Padrão	M1	Curso de Superior em Enfermagem com Registro no Coren	40 horas
01	Enfermeiro Padrão - Distrito	M1	Curso Superior em Enfermagem	40 horas



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

10	Escriturário	E1	Ensino Médio Completo	44 horas
01	Farmacêutico	M1	Curso superior em Farmácia Registro no CRF	40 horas
06	Fisioterapeuta	M1	Curso Superior em Fisioterapia Registro no	40 horas
02	Fonoaudióloga	M1	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro CRF	40 horas
06	Médico Clínico Geral	Q1	Curso em Medicina Registro no CRM	40 horas
03	Médico Clínico Geral 20 horas	M1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	20 horas
01	Médico Ginecologista	Q1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	40 horas
02	Medico Pediatra	Q1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	40 horas
02	Médico Pediatra 20 horas	M1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	20 horas
02	Médico Psiquiatra	Q1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	40 horas
01	Médico do Trabalho	Q1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	40 horas
01	Médico Veterinário	Q1	Curso Superior em Veterinária Registro no CRMV	40 horas
01	Psicólogo	M1	Curso Superior em Psicologia Registro no CRP	40 horas
01	Terapeuta Ocupacional	M1	Curso Superior em Terapia Ocupacional Registro no CREFITO	40 horas




PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

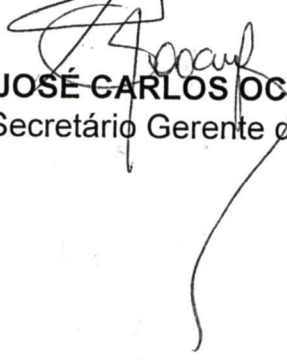
06	Visitador Sanitário	F1	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas
----	---------------------	----	-------------------------------	----------

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de junho de 2.009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade